

Id:030E73D7B05FCEF5

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes à apresentação das propostas serão disponibilizados através de contato pelo endereço eletrônico: lagoadopiauiapl@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro, Lagoa do Piauí-PI ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: lagoadopiauiapl@gmail.com.

Lagoa do Piauí-PI, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANDRÉ MOURA PAIVA
 Agente de Contratação

Id:05D4FEC86B73CEFB

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DO PIAUÍ-PI.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes à apresentação das propostas serão disponibilizados através de contato pelo endereço eletrônico: lagoadopiauiapl@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro, Lagoa do Piauí-PI ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: lagoadopiauiapl@gmail.com.

Lagoa do Piauí-PI, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANDRÉ MOURA PAIVA
 Agente de Contratação

Id:05D4FEC86B73CF03

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PARAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI.

Fundamento legal: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes à apresentação das propostas serão disponibilizados através de contato pelo endereço eletrônico: lagoadopiauiapl@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro, Lagoa do Piauí-PI ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: lagoadopiauiapl@gmail.com.

Lagoa do Piauí-PI, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANDRÉ MOURA PAIVA
 Agente de Contratação

Id:0E289F9A9CAFCD48

**DECRETO 004/2024**

Dispõe sobre a autorização de emissões sonoras acima do limite previsto na Lei Municipal nº 079/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, no art. 5º da Lei Municipal nº 079/2018, e

CONSIDERANDO o período carnavalesco do ano de 2024, que vai do dia 9 de fevereiro à 13 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, em zonas residenciais, industriais e mistas, a emissão sonora em índices acima dos previstos originalmente na Lei Municipal nº 079/2018, a partir das 15:00 da sexta-feira de carnaval, no dia 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica proibida a emissão sonora acima de 45db (decibéis) próximo a zonas sensíveis da cidade, nos termos do art. 5º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 079/2018;

Art. 3º - Os limites normais de emissão sonora, previstos no art. 3º da Lei Municipal nº 079/2018, terão suas vigências reestabelecidas após as 00:00 da quarta-feira de

cinzas, no dia 14 de fevereiro de 2024.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

LAGOA DO PIAUÍ - PI, 07 de fevereiro de 2024.


MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JUNNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ - PI